



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**Secretaria Municipal de Administração**

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Rua Luiz Ponce nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ**

**CEP: 27.310-400**

**Telefax: (0XX24) 2106-3411**

10 37  
01

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03677/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 32,33 e 34 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 25(vinte e cinco) beliches de madeira maciça com grade de proteção e escada, incluindo os colchões, para o abrigo provisório de pessoas em situação de rua, para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 26.753.802/0001-66 no valor de R\$ 19.711,25 (dezenove mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

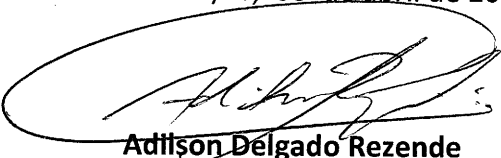
Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

  
Carla Pinto Gama de Oliveira  
**Coordenadora de Compras e Licitações**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

  
Adilson Delgado Rezende  
**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**